

PORTARIA PGJ/PI Nº 1048/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 949/2021 para constar o seguinte: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas faltas disciplinares, ocorridas no exercício de 2021, relatadas nos Oficios nº 12/2021 e nº 22/2021 (transformados em Procedimentos de Gestão Administrativa SEI sob o número de protocolo 19.21.0378.0002747/2021-84 e 19.21.0378.0004234/2021-93), respectivamente, pelas Promotoras de Justiça ROMANA LEITE VIEIRA e KARINE ARARUNA XAVIER, e cometidas, supostamente, pelo servidor JOSÉ MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, Técnico Ministerial, (matrícula nº 212), lotado na Secretaria Unificada de Picos - PI, bem como possíveis infrações conexas que emergirem durante a investigação, cuja conclusão dos trabalhos obedecerá ao prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 21 de maio de 2021.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/05/2021, às 09:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0081468 e o código CRC 05F75A90.